



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 47/2012
CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: ONG SOS Segurança Dá Vida.

CNPJ:

Tipo de Entidade: () Associação () Federação () Sindicato
() ONG (X) Outros

Endereço: Rua José Ferreira da Costa, 3 – Jd. Santa Rita

Cidade: Carapicuíba **Estado:** SP **Cep:** 063.975-510

Fone: (11) 84195494

Correio-eletrônico: d.naval@ig.com.br

Responsável: Maurício Domingues Naval

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos “I” e “II” do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, do Instituto supramencionado, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 23 de março de 2012.

Sonia Hypolito
SONIA HYPOLITO
Secretária



ONG SOS Segurança Dá Vida

Av. Victorio Fornazaro, 2.215 - 06397-510 - Carapicuíba - SP
Registro RTD Barueri nº 205439

INDICAÇÃO

A/C Sonia Hipólito

CLP – Comissão de Legislação Participativa

Assunto: Evento das Guardas Municipais do Brasil para o dia 23 de Maio de 2012

Considerando as Guardas Municipais, instituições da administração pública municipal, criadas para desenvolver trabalho nas áreas de sua competência, conforme é citado no art. 144 da Constituição Federal, par. 8º; **“Os municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei”.**

Considerando os eventos anteriores, o I, o II e o III **Seminários Nacional de Guardas Municipais e Segurança Pública**, 2009/2010/2011, que se tornaram uma tradição em relação a segurança pública municipal no Congresso Nacional, organiado com maestria pela CLP.

Pretendemos mais uma vez realizar o IV **Seminários Nacional de Guardas Municipais e Segurança Pública** no dia 16 de Maio de 2012 em busca de uma solução para a aprovação do **PEC 534/02**, já aprovado no senado e na CCJ desta casa de leis, aguardando ser pautado na Câmara dos deputados, ser votado e aprovado pela maioria, sanando assim de uma vez a falta de segurança para o povo.

Finalizando, recorro mais uma vez a esta conceituada **Comissão de Legislação Participativa, CLP**, para ajudar o povo brasileiro que aguarda ansiosamente as Guardas Municipais em sua defesa, usando sempre de um trabalho inovador, pautado na prevenção e respeitando primordialmente os direitos humanos, o que já realiza de fato.

Aguardamos deferimento para dar andamentos na divulgação.

São Paulo, 20 de Março de 2012

Mauricio Domingues da Silva (Naval)

Presidente



JUSTIFICATIVA

Considerando as Guardas Municipais, instituições da administração pública municipal, criadas para desenvolver trabalho nas áreas de sua competência, conforme é citado no art. 144 da Constituição Federal, par. 8º; **“Os municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei”.**

Considerando que as Guardas municipais já constam em mais de 1150 cidades em todo o país e na sua grande maioria prestam serviços à população diretamente na segurança pública.

Considerando que a violência e a criminalidade vêm crescendo de maneira assustadora no seio da sociedade brasileira e o poder público não apresenta inovação nesta área.

Considerando a falta de informações aos parlamentares eleitos e reeleitos desta casa de leis em relação às atualidades das Guardas Municipais como instrumento de defesa da sociedade.

Considerando o grande número de projetos que se encontram nesta casa para tratar deste assunto, além da portaria 39 da Senasp/MJ em favor da regulamentação das Guardas Municipais.

Considerando os mais de 130000 profissionais Guardas Municipais, pais de famílias, em todo país, representados por mais de 60 entidades classistas, entre sindicatos, associações e ONGs, lutando para ter o direito de defender o povo, ou seja, trabalhar com dignidade!

Diante dos fatos, citados de forma resumida, deixando claro que as Guardas Municipais hoje é um fenômeno e têm a seu favor a aprovação do povo brasileiro, o que será comprovado cientificamente no III Seminário deste ano, como já, outrora, trouxe novidades no I, no II e no III **Seminários Nacional de Guardas Municipais e Segurança Pública**, 2009/2010/2011. Hoje as Guardas Municipais através do Pronasci, **Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania**, da criatividade, da ousadia de muitos prefeitos e vereadores, Gestores e Servidores Guardas Municipais se capacitaram de forma extraordinária.

Pretendemos agora renovar, demonstrando o quanto as Guardas Municipais evoluíram e lembrar aos parlamentares que o **PEC 534/02**, já aprovado no senado e na CCJ desta casa de leis, está aguardando ser pautado na Câmara dos deputados, ser votado e aprovado pela maioria, sanando assim de uma vez a falta de segurança para o povo.

Finalizando, recorro mais uma vez a esta conceituada **Comissão de Legislação Participativa, CLP**, para ajudar o povo brasileiro que aguarda ansiosamente as Guardas Municipais em sua defesa, usando sempre de um trabalho inovador, pautado na prevenção e respeitando primordialmente os direitos humanos, o que já realiza de fato.

São Paulo, 20 de Março de 2012

Mauricio Domingues da Silva

Presidente

Bibliografia

Guarda Municipal

O que você precisa saber sobre a Guarda Municipal e nunca teve a quem perguntar

Frederico de Carvalho, Claudio, 2 edição 2009 - Editor Clube dos Livros

Constituição Federal 1988 - Art. 144, parágrafo 8

www.guardasmunicipais.com.br